DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII | **23 DE MARÇO DE 2026** | **Nº 3.673**

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Diário do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Decretos

DECRETO N. 20.220, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.895.470,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 11.194, de 17 de dezembro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.895.470,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (Coluna B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (Coluna A - Fonte), e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN - super simples, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - expectativa de excesso de arrecadação da cota-parte do IPVA - principal, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025, do Fundo Municipal de Saúde - FMS - multas de combate à dengue, no valor de R$ 433.120,00 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e vinte reais);

IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.682.350,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 5 de março de 2026.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito
José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.221, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 775.035,05.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 13 da Lei n. 11.093, de 1º de julho de 2025, e o artigo 7º da Lei n. 11.194, de 17 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 775.035,05 (setecentos e setenta e cinco mil, trinta e cinco reais e cinco centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (Coluna B - Crédito).

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorre da anulação parcial de dotação orçamentária e está detalhado no Anexo Único (Coluna A- Débito).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 5 de março de 2026.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito
José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.237, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Regulamenta a alínea “b” do parágrafo único do art. 1º da Lei n. 5.792, de 27 de dezembro de 200 que “Fixa critérios para o exercício dos cargos que especifica e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de fortalecer a capacidade institucional da Administração Pública Municipal, buscando aprimoramento contínuo da gestão e da prestação de serviços públicos;

Considerando a instituição da Escola de Governo - “Universidade do Servidor” pela Lei Complementar n. 710, de 2 de dezembro de 2025, como instrumento fundamental para a capacitação e o desenvolvimento de competências dos servidores;

Considerando que a função de supervisor é estratégica para a coordenação de equipes, a execução de políticas públicas e o alcance de metas organizacionais, demandando líderes preparados para os desafios contemporâneos;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 27.686/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º O presente Decreto disciplina o Programa de Formação e Desenvolvimento destinado a função de supervisor na Administração Pública, adequando-o às práticas contemporâneas de gestão pública e ao desenvolvimento de lideranças, por meio de regulamentação da alínea “b” do parágrafo único do art. 1º da Lei n. 5.792, de 27 de dezembro de 2000, que “Fixa critérios para o exercício dos cargos que especifica e dá outras providências.”.

Art. 2º O Programa de Formação e Desenvolvimento será de competência da Escola de Governo - “Universidade do Servidor”, instituída pela Lei Complementar n. 710, de 2 de dezembro de 2025.

Art. 3º O Programa de Formação e Desenvolvimento terá por finalidade desenvolver competências essenciais para o exercício da função de Supervisor, abrangendo, no mínimo, os seguintes conteúdos:

I - fundamentos da Administração Pública;
II - papel e responsabilidade do Supervisor;
III - controle, transparência e eficiência;
IV- liderança, gestão de equipe e tomada de decisão;
V - comunicação e relações de trabalho;
VI - gestão de tempo e produtividade; e
VII - experiência voltada aos equipamentos públicos e serviços prestados pela Administração Pública.

§ 1º O Programa descrito no caput deste artigo terá carga horária mínima de 32 (trinta e duas) horas, e as atividades serão híbridas, presenciais e não-presenciais.

§ 2º As turmas deverão conter, preferencialmente, entre 10 (dez) e 30 (trinta) participantes.

Art. 4º Ao final do Programa será realizada uma avaliação objetiva e um projeto relacionado ao conteúdo aplicado ou dinâmica voltada a comprovar a aptidão e o aproveitamento da formação para o exercício da função de Supervisor.

Art. 5º O certificado de conclusão será emitido ao servidor que:
I - cumprir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
II - obter nota mínima de 7,0 (sete) na avaliação dos conteúdos ministrados; e
III - apresentar projeto ou participar efetivamente de dinâmica ou outro instrumento a ser utilizado durante o Programa, para comprovar o aproveitamento da formação.
Parágrafo único. O certificado ficará registrado no prontuário do servidor e será emitido pela Escola de Governo - "Universidade do Servidor".
Art. 6º Fica revogado o Decreto n. 7.270, de 19 de abril de 1991.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2026.
São José dos Campos, 23 de março de 2026.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.
Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 134/2026
Edital de Concurso Público: 01/2019
Cargo: PROFESSOR I
Em cumprimento a determinação judicial exarada no processo nº 1015131-13.2023.8.26.0577, o Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 9h do dia 26/03/2026, no 1° andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
- Cédula de Identidade (original)
- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena com habilitação para o magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental (original)
*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.
8 - JANE SIVINSKI IOST
São José dos Campos, 18 de março de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora de Gestão de Pessoas

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 02/SEURBS/2026
DE 19 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre a composição da Comissão Especial Responsável pela análise e julgamento técnico da CONTRATACÃO DO SERVICO DE MONITORAMENTO POR IMAGENS DE SATELITE E PRODUTOS DERIVADOS.
O Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições previstas no Decreto n. 18.838, de 16 de junho de 2021, alterado pelo Decreto n. 19927, de 22 de Abril de 2025, considerando o procedimento licitatório para Contratação do serviço de monitoramento por imagens de satélite e produtos derivados, tratado no âmbito do processo administrativo n. 22558/2026,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os seguintes servidores públicos a seguir relacionados para compor a banca de análise e julgamento técnico:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	MEMBRO
Douglas dos Reis	16440	DPU	Titular
José Aparecido Ribeiro da Cunha Junior	771448-1	DPU	Titular
Marcelo de Almeida Prado	14403	DTI	Titular
Elaine Paula Pacheco Nanni da Silva	13339	DPU	Suplente

Parágrafo Único. Em caso de ausência do membro titular, o mesmo será substituído por um membro suplente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura de São José dos Campos, 19 de março de 2026.
Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 045/SGAF/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada em operações turísticas pedagógicas. Abertura: 10/04/2026 às 08h30. // Pregão Eletrônico 036/SGAF/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação de brigada de incêndio. Abertura: 10/04/2026 às 08h30.

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 031/SGAF/2026 Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos para montagem de sala multidisciplinar, incluindo licenças de uso de softwares de gerenciamento e controle necessários ao pleno funcionamento das salas multidisciplinares. Adjudicada e Homologada em: 17/03/2026.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 46/2026
DATA: 18/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SANTOS BRASIL TECNOLOGIA E MONITORAMENTO LTDA
OBJETO: AQUISICAO DE TINTAS PARA REVITALIZACAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS
PRAZO: 08 (OITO) MESES
VALOR: R$ 978.613,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 115/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 108603/2025

CONTRATO Nº 47/2026
DATA: 18/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SANTOS BRASIL TECNOLOGIA E MONITORAMENTO LTDA
OBJETO: AQUISICAO DE TINTAS PARA REVITALIZACAO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS
PRAZO: 08 (OITO) MESES
VALOR: R$ 1.670.121,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 115/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 108603/2025

CONTRATO Nº 48/2026
DATA: 20/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VERO S. A.
OBJETO: TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E TRANSMISSÃO DE IMAGENS ENTRE AS UNIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ABRANGENDO PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS, CÂMERAS DE MONITORAMENTO, CONTROLADORES SEMAFÓRICOS E ANTENAS WIRELESS, POR MEIO DE UMA REDE CORPORATIVA MUNICIPAL A SER DISPONIBILIZADA PELA CONTRATADA.
PRAZO: 21/03/2026 A 21/03/2027
VALOR: R$ 14.186.569,40
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 30590/2026

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 390/2021
DATA: 17/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELISABETH BUENO DE CAMARGO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGO DE FAMÍLIA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL INSTRUÍDA NO PROCESSO TJ/SP Nº 1006852-09.2021.8.26.0577
NOAV VIGENCIA: 20/03/2027
VALOR: MAIS R$ 45.706,91
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 92350/2021

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 171/2018
DATA: 18/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FARIA & BESSA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ABRIGO MASCULINO
NOVA VIGENCIA: 23/03/2027
VALOR: MAIS R$ 70.800,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10200/2018

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 55/2024
DATA: 18/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ECCO LIBERTY SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA REGULAR E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES (INCLUSIVE AREAS DE DIFICIL ACESSO), COLETA DIFERENCIADA DE FEIRAS LIVRES E DE RESIDUOS DA VARRICAO E CAPINA DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
VALOR: MAIS R$ 16.953.228,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 163272/2023

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 14/2025
DATA: 18/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE SUPRESSAO TOTAL DE ARVORES EM AREAS PUBLICAS, DESTOCA, TRITURACAO E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS GERADOS
NOVA VIGENCIA: 18/04/2026
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 103/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 136809/2024

RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022
DATA: 18/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VILA DE ASSISTENCIA E PROTECAO DOS INDIVIDUOS
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5.
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 877/2022

RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022
DATA: 18/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VILA DE ASSISTENCIA E PROTECAO DOS INDIVIDUOS
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5.
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 899/2022

RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022
DATA: 18/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VILA DE ASSISTENCIA E PROTECAO DOS INDIVIDUOS
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5.
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 888/2022

RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022
DATA: 18/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VILA DE ASSISTENCIA E PROTECAO DOS INDIVIDUOS
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5.
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 881/2022

RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022
DATA: 18/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VILA DE ASSISTENCIA E PROTECAO DOS INDIVIDUOS
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 5.
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 883/2022

2º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024
DATA: 18/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SAO JOSE DOS CAMPOS
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E AUXÍLIO TÉCNICO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA PARA A CONSTRUÇÃO, MELHORIA HABITACIONAL OU REGULARIZAÇÃO DE MORADIAS ECONÔMICAS - “PLANTA POPULAR”
NOVA VIGENCIA: 20/03/2027
VALOR: MAIS R$ 575.573,89
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 125231/2023

ARP Nº 19/2026
DATA: 18/03/2026
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.
PARTES: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - VALOR: R$ 1.818.640,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R$ 708.600,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 1630/2026

ARP Nº 20/2026
DATA: 23/03/2026
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICO DE VIDEO INSPECAO ROBOTIZADA EM DUTOS
PARTES: SATOSAN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - VALOR: R$ 272.280,00
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 14707/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 343/2023
PROCESSO Nº. 30.217/2023
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 343/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA VIA ROAD TRANSPORTES LTDA.
1 - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO
REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 343/2023 MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPC FIPE, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA 5ª, NO PERCENTUAL DE 7,52%, REFERENTE AO ACUMULADO DO PERÍODO DE MARÇO/2023 A FEVEREIRO/2025 COM INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE JULHO/2024. SEGUE EM ANEXO A ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.
PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 343/2023 PASSA DE R$ 32.175.360,00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS) PARA R$ 33.634.747,93 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

2 - DA RATIFICAÇÃO
AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 343/2023, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 18 DE MARÇO DE 2026.
LETÍCIA DINIZ DOMINGUEZ LIMA
SECRETÁRIA ADJUNTA
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

ANEXO
PROCESSO Nº. 30217/2023
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 343/2023
TABELA DE REAJUSTE

VALOR INICIAL DO CONTRATO	DATA DA PROPOSTA	ÍNDICES APLICADOS	PERÍODO CONSIDERADO	PERCENTAGEM	VALOR REAJUSTADO
ADAPTADO KM: R$ 6,92	23/03/2023	IPC-FIPE GERAL	DE 03/2023 A 02/2025	7,52%	R$ 7,44
LEVE KM: R$ 3,09	23/03/2023	IPC-FIPE GERAL	DE 03/2023 A 02/2025	7,52%	R$ 3,32

IPSM

PORTARIA Nº 49/IPSM/2026
De 16 de março de 2026
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando suas atribuições legais decorrentes do art. 17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 96/IPSM/2026, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em razão do falecimento do servidor público municipal JORGE AZZALINI DE OLIVEIRA, matrícula 332347, à beneficiária CLEUSA DE MIRANDA DOMINGOS DE OLIVEIRA, ESPOSA, de acordo com art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 29/01/2026.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 16 de março de 2026
DEVAIR PIETRAROIA DA SILVA Superintendente

PORTARIA Nº 50/IPSM/2026
De 16 de março de 2026
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando suas atribuições legais decorrentes do art. 17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 136/IPSM/2026, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em razão do falecimento do servidor público municipal JOSE ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 175004, à beneficiária SOFIA MADALENA DOS SANTOS, ESPOSA, de acordo com art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 09/02/2026.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 16 de março de 2026
DEVAIR PIETRAROIA DA SILVA Superintendente

PORTARIA Nº 51/IPSM/2026
De 16 de março de 2026
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando suas atribuições legais decorrentes do art. 17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 153/IPSM/2026, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em razão do falecimento da servidora pública municipal MARIA LUIZA DOS SANTOS, matrícula 273421, ao beneficiário PEDRO JORDELINO DOS SANTOS, ESPOSO, de acordo com art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 03/02/2026.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 16 de março de 2026
DEVAIR PIETRAROIA DA SILVA Superintendente

PORTARIA Nº 52/IPSM/2026
De 16 de março de 2026
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando suas atribuições legais decorrentes do art. 17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 157/IPSM/2026, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em razão do falecimento do servidor público municipal JONIO LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula 416753, à beneficiária NILZA MARIA LEITE DE OLIVEIRA, ESPOSA, de acordo com art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 16/02/2026.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 16 de março de 2026
DEVAIR PIETRAROIA DA SILVA Superintendente

PORTARIA Nº 53/IPSM/2026
De 16 de março de 2026
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando suas atribuições legais decorrentes do art. 17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 165/IPSM/2026, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em razão do falecimento da servidora pública municipal ELIZABETE DE CASTRO SANTOS, matrícula 170665, ao beneficiário BENEDICTO DOS SANTOS, ESPOSO, de acordo com art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 12/02/2026.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 16 de março de 2026
DEVAIR PIETRAROIA DA SILVA Superintendente

PORTARIA Nº 54/IPSM/2026
De 16 de março de 2026
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando suas atribuições legais decorrentes do art. 17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 170/IPSM/2026, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em razão do falecimento do servidor público municipal JOSE DANIEL DA SILVA, matrícula 120501, ao beneficiário RAFAEL DA CRUZ SILVA, FILHO, de acordo com art. 10º, IV, a, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 20/02/2026.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 16 de março de 2026
DEVAIR PIETRAROIA DA SILVA Superintendente

PORTARIA Nº 55/IPSM/2026
De 16 de março de 2026
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando suas atribuições legais decorrentes do art. 17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 171/IPSM/2026, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em razão do falecimento do servidor público municipal JOSE DANIEL DA SILVA, matrícula 120501, à beneficiária WILMA DE FATIMA DA CRUZ SILVA, ESPOSA, de acordo com art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 20/02/2026.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 16 de março de 2026
DEVAIR PIETRAROIA DA SILVA Superintendente

PORTARIA Nº 56/IPSM/2026
De 16 de março de 2026
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando suas atribuições legais decorrentes do art. 17, Inciso XVIII, da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 190/IPSM/2026, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em razão do falecimento do servidor público municipal JOSE CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 78254, à beneficiária MARIA ALICE DE ALMEIDA E SILVA, ESPOSA, de acordo com art. 10º, I, da Lei Complementar Municipal nº 653/22, a partir de 16/02/2026.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 16 de março de 2026
DEVAIR PIETRAROIA DA SILVA Superintendente

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM
CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17
EXTRATO DE EDITAL
Edital nº 039/2026 - Pregão Eletrônico nº 90039/2026; Processo nº 2026.03.12.164415 - Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de blocos e canaletas de cerâmicos. Sessão: 08/04/2026 às 09h00min. // Edital nº 040/2026 - Pregão Eletrônico nº 90040/2026; Processo nº 2026.03.13.172010 - Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de reatores. Sessão: 08/04/2026 às 09h00min.// Os editais deverão ser retirados através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras.
Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.

Outros

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Edital de Chamamento nº 001/SEQV/2026

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida da Prefeitura de São José dos Campos, com o objetivo de selecionar Organização da Sociedade Civil para a para a realização de evento esportivo "circuito joseense de taekwondo", faz saber que: Foram apresentados duas propostas, Clube Desportivo Liberdade e da Associação Liga Valeparaibana de Artes Marciais. Nos termos do Edital de Chamamento a Comissão de Seleção declarou classificada em primeiro lugar a Associação Liga Valeparaibana de Artes Marciais, sendo assim, HOMOLOGO o resultado da aprovação do plano de trabalho do Edital deste Chamamento. Ressalto que não houve interposição de recurso contra a decisão da Comissão de Seleção. Assim, a entidade deve apresentar a documentação necessária conforme o edital, na cláusula 17 "Documentos necessários à celebração do termo de fomento". Em cumprimento a legislação pertinente e do Edital de Chamamento, publique-se no site desta Prefeitura: https://servicos.sjc.sp.gov.br/portal_da_transparencia/editais-chamamento/editais.aspx?secretaria=4

Tiago Oliveira Dias
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Contratação por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo nº 28695/2026. Ratifico do Sr. Secretário de Proteção ao Cidadão: Rafael Gustavo Batista da Silva. Contratado: Companhia Brasileira de Cartuchos. Objeto: Aquisição de Munições para uso da Guarda Civil Municipal. Valor total: R$ 503.550,00 quinhentos e três mil e quinhentos e cinquenta reais). Prazo da contratação: 90 dias. Fundamento: Dispensa de Licitação, artigo 75, VIII, da Lei Federal n° 14.133/21.

Anexos

Secretaria de Governança

Decreto n. 20.220/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		**1.213.120,00**		
A - FONTE		**Valor em R$**	**B - CRÉDITO**	
1	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	700.000,00	**9**	**10.10.3.3.90.39.04.122.0002.2.005.01.1100000** 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2005 - ATIVIDADES DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
2	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	80.000,00	**511**	**10.10.3.3.90.30.04.122.0002.2.005.01.1100000** 10 - SECRETARIA DE GOVERNANÇA 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2005 - ATIVIDADES DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 1 - TESOURO 1100000 - GERAL
3	**SUPERAVIT**	433.120,00	**613**	**60.20.3.3.90.30.10.304.0011.2.051.93.3030259** 60 - SECRETARIA DE SAÚDE 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2051 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENTOMOLÓGICA E ZOONOSES 93 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 3030259 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MULTAS DE COMBATE À DENGUE

Decreto n. 20.220/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**1.682.350,00**			
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CRÉDITO**		
1	**363**	**60.70.3.3.90.92.10.302.0011.2.058.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.500,00	**364**	**60.70.3.3.90.93.10.302.0011.2.058.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
2	**363**	**60.70.3.3.90.92.10.302.0011.2.058.01.3020000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2058 - ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA 1 - TESOURO 3020000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.680.850,00	**307**	**60.50.4.4.90.51.10.301.0011.1.007.01.3010000** 60 - SECRETARIA DE SAUDE 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1007 - OBRAS E MATERIAIS PERMANENTES - ATENÇÃO BÁSICA 1 - TESOURO 3010000 - ATENÇÃO BÁSICA	

Decreto n. 20.221/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			**775.035,05**			
A - FONTE			**Valor em R$**	**B - CREDITO**		
1	**30**	**04.01.3.3.90.48.13.392.4007.2.403.01.0000000** 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 2403 - OFICINAS E EVENTOS DE FORMAÇÃO CULTURAL 1 - TESOURO -	755.035,05	**29**	**04.01.3.3.90.39.13.392.4007.2.403.01.0000000** 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2403 - OFICINAS E EVENTOS DE FORMAÇÃO CULTURAL 1 - TESOURO -	
2	**30**	**04.01.3.3.90.48.13.392.4007.2.403.01.0000000** 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 2403 - OFICINAS E EVENTOS DE FORMAÇÃO CULTURAL 1 - TESOURO -	20.000,00	**27**	**04.01.3.3.90.30.13.392.4007.2.403.01.0000000** 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2403 - OFICINAS E EVENTOS DE FORMAÇÃO CULTURAL 1 - TESOURO -	